



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

EDITAL Nº 5/2025 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Nivelamento em Matemática Básica e Português Básico**.

1. Dos Objetivos

- a) Conscientizar o aluno de que o conhecimento e o uso de Língua Portuguesa e de Matemática são essenciais para sua formação profissional
- b) Comunicar-se com clareza e coerência nas diversas situações de vida, incluindo a profissional.
- c) Proporcionar ao aluno um aumento qualitativo em seu conhecimento, em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa e da Matemática.
- d) Ampliar o prazer pela leitura e pela Matemática.
- e) Revisar conceitos importantes de Português e Matemática para um melhor desenvolvimento nas disciplinas que exigem essa fundamentação.
- f) Possibilitar ao estudante a construção de sua própria aprendizagem, por meio de metodologia adaptativa em plataforma digital.

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas pelo link <https://forms.office.com/r/cCSaaRzRQC>

Período: 6 a 30 de agosto de 2025

Valor: Gratuito

3. Dos Cursos

Cursos de Graduação do UNIFSA.

4. Das vagas

500 vagas para Nivelamento em Português Básico

500 vagas para Nivelamento Matemática Básica

5. Do Público Alvo

Estudantes dos Cursos de Graduação do UNIFSA regularmente matriculados.

6. Da Seleção

Ordem de inscrição.

7. Do cronograma de Execução

Os cursos de Português Básico e Matemática Básica serão desenvolvidos em formato *on-line*. O desenvolvimento *on-line* terá como suporte o Ambiente Virtual de Aprendizagem/Plataforma A do UNIFSA – www.unifsa.plataformaa.com

A execução de todo o curso de nivelamento acontecerá de **8 de setembro a 14 de novembro de 2025**.

8. Da Certificação

O estudante que obtiver participação de, no mínimo, 75% no desenvolvimento das atividades, por curso, receberá certificado de 36 horas.

9. Das Disposições Gerais e Transitórias

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA.

Teresina, 5 de agosto de 2025.



Antonieta Lira e Silva

Pró-Reitora de Ensino
UNIFSA